



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PUBLICADO
Em 30 / 08 / 04
N.º 2118 pag 05
J. Riquelme

DECRETO Nº 373 DE 12 DE JULHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

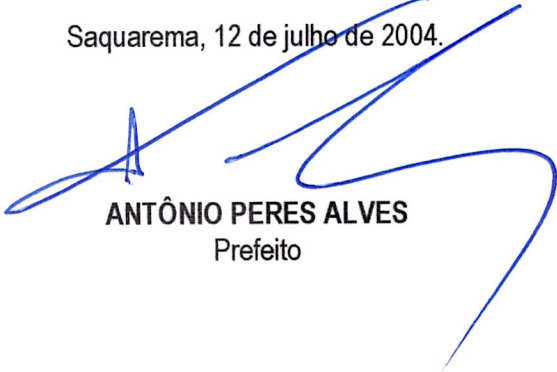
Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Anexo Único do Decreto nº 373/2004

Orgão	Unid.	PT	ND	Fte	Ficha	Suplementação	Redução
10	04	08.241.0042.2061	3.3.90.39.00	10	335	5.000,00	
10	04	08.244.0039.2047	3.3.90.36.00	10	371		5.000,00
		TOTAIS				5.000,00	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de julho de 2004.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito